



PORTARIA SEMED/PMA Nº 010/2024, de 15 de março de 2024.

A Senhora **Maria Joana Rodrigues de Sousa**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº 285/2021**.

CONSIDERANDO: A necessidade de gerenciamento cauteloso envolvendo a execução contratual de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de FISCAL DE CONTRATO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor senhor, **ANDRESON MELO DE SOUSA**, portador do RG: 2784629 e CPF: 496.084.522-87, **para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo Nº 020.2024.05.4.001/ Nº 021.2024.05.4.001 / Nº 022.2024.05.4.001 / Nº 023.2024.05.4.001 / Nº 024.2024.05.4.001/ Nº 025.2024.05.4.001 / Nº 026.2024.05.4.001 / Nº 027.2024.05.4.001 / Nº 028.2024.05.4.001 / Nº 029.2024.05.4.001 / Nº 030.2024.05.4.001 / Nº 031.2024.05.4.001 / Nº 032.2024.05.4.001 / Nº 033.2024.05.4.001 / Nº 034.2024.05.4.001 / Nº 035.2024.05.4.001 / Nº 036.2024.05.4.001 / Nº 037.2024.05.4.001 / Nº 038.2024.05.4.001 / Nº 039.2024.05.4.001 / / Nº 040.2024.05.4.001 / Nº 041.2024.05.4.001 / Nº 042.2024.05.4.001 / Nº 043.2024.05.4.001, Nº 044.2024.05.4.001, Nº 045.2024.05.4.001, Nº 046.2024.05.4.001, Nº 047.2024.05.4.001**, do objeto: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de Alenquer/PA,

Art. 2º - Compete ao servidor:

I - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - Transmitir à **contratada** instruções que disserem respeito à execução do objeto;

III - Dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - Promover, com a presença da **contratada**, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ/MF: 04.474.740/0001-10



VI - Esclarecer, prontamente, as dúvidas da **contratada**, solicitando ao setor competente da administração, se necessário, parecer de especialistas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer-PA, em 15 de março de 2024.


MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 285/2021